



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 9287 /2023.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, que adote a iniciativa de Decreto objetivando a implementação do Programa Refis 2023, objetivando o fomento do desenvolvimento econômico estadual.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Recuperação Fiscal (Refis) tem se mostrado uma ferramenta eficaz na promoção da regularização de débitos tributários e no estímulo à atividade econômica. Considerando o atual cenário econômico e as dificuldades enfrentadas pelos contribuintes no Estado da Paraíba, a adoção de um programa como o Refis em 2023 surge como uma medida necessária e estratégica para impulsionar a recuperação financeira e fomentar o desenvolvimento econômico estadual.

O Refis oferece condições especiais para que os contribuintes regularizem suas pendências fiscais, possibilitando a redução de juros e multas. Essa abordagem benevolente facilita a adesão voluntária ao programa, contribuindo para a regularização fiscal de empresas e cidadãos, fortalecendo, assim, a arrecadação estadual.

A implementação do Refis contribui para a redução da inadimplência, uma vez que proporciona aos devedores a oportunidade de quitarem suas dívidas com condições mais favoráveis. Isso impacta positivamente na estabilidade financeira do Estado, permitindo a alocação de recursos em setores essenciais, como saúde, educação e segurança. Ao viabilizar a regularização fiscal, o Refis proporciona um ambiente mais propício aos negócios. Empresas que estavam sobrecarregadas por dívidas tributárias poderão retomar suas atividades de forma mais vigorosa, impulsionando a geração de empregos e o crescimento econômico local.

Sala das Sessões em 28 de novembro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual